



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

CÂMARA MUNICIPAL

Minuta da ata da Reunião Pública Ordinária de 26 de abril de 2017

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como o disposto no nº 4 do Artigo 20º do Regimento da Câmara Municipal de Alcoutim, foram deliberadas na Reunião de Câmara Ordinária de 26 de abril de 2017, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta.

Ponto 1	
Assunto	
INFORMAÇÃO DIVERSA	
<p>Foi dado conhecimento à Câmara Municipal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Saldo de Tesouraria – 1.211.823,16 € • Aquisições de serviços e bens superiores a 5.000,00€. 	

Ponto 2				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
s/n	APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 08/2017			Osvaldo Gonçalves
Deliberação nº				
99/2017				
Descrição				
Apreciar e aprovar a ata nº 08/2017				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	___ PS	___ PS	___ PS	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS)
Maioria <input type="checkbox"/>	___ PSD	___ PSD	___ PSD	<input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

Ponto 3				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
108/2017	EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA 2.ª FASE DA AVENIDA DE MARTIM LONGO E ARRANJOS PAISAGÍSTICOS DA ZONA ENVOLVENTE – 2.ª FASE DA AVENIDA DE MARTIM LONGO – SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO			Paulo Paulino
Deliberação nº 100/2017				
Descrição				
Deliberar que se proceda à restituição de caução na importância de 15.283,38 € à firma José de Sousa Barra & Filhos, Lda, referente a 5% de reforço de caução, descontado aquando do pagamento dos autos de medição n.º 1 a 8 da respetiva empreitada, ficando o reforço de caução substituído pela garantia bancária n.º 00125-02-2054811, no valor de 16.685,72, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A.				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/>	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS) <input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

Ponto 4				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
109/2017	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A FREGUESIA DE MARTIM LONGO – CEDÊNCIA DE VIATURA			Osvaldo Gonçalves
Deliberação nº 101/2017				
Descrição				
Deliberar nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o protocolo de cedência da viatura, em anexo.				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/>	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS) <input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

Ponto 5				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
110/2017	EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PESSEGUEIRO - ABERTURA DE CONCURSO – PROPOSTA			Paulo Paulino
Deliberação nº 102/2017				
Descrição				
Deliberar que seja aberto concurso público para a Empreitada de Execução de Condutas de Abastecimento de Água a Pessegueiro; Que o procedimento seja conduzido por um júri constituído: presidente (Chefe de Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamento, Ambiente e Serviços Urbanos - Henrique Siu Fang Hou); EFETIVOS: Paulo de Jesus Fernandes Pereira (Técnico Superior) e Jorge Filipe Maria da Palma (Técnico Superior); SUPLENTE: Rosa Maria Dias Gonçalves Lourenço (Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Obras Municipais, Particulares e Loteamentos Urbanos) e Nelson Barão Teixeira Gonçalves (Técnico Superior).				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/>	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS) <input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

Ponto 6				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
111/2017	ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 (UM) TÉCNICO SUPERIOR (ENG.º CIVIL)			Osvaldo Gonçalves
Deliberação nº 103/2017				
Descrição				
Deliberar I. Autorizar a abertura do seguinte procedimento concursal: 1 Técnico Superior – Engenheiro Civil, por tempo indeterminado para afetar à Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos II. Deliberar ainda no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, ou seja, que os recrutamentos sejam restritos aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; III. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto.				
Aprovado por	A favor		Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/>	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	____ PS ____ PSD	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS) <input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

Ponto 7				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
112/2017	ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO POR 1 (UM) ANO (TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO SOCIAL):			Oswaldo Gonçalves
Deliberação nº				
104/2017				
Descrição				
<p>Deliberar I. Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, com o fundamento previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º do citado diploma legal; -----</p> <p>II. Deliberar ainda no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, ou seja, que os recrutamentos sejam restritos aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; III. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto.</p>				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	_____ PS	_____ PS	_____ PS	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS)
Majoria <input type="checkbox"/>	_____ PSD	_____ PSD	_____ PSD	<input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

Ponto 8				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
113/2017	ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO POR 1 (UM) ANO (ASSISTENTE TÉCNICO)			Oswaldo Gonçalves
Deliberação nº				
105/2017				
Descrição				
<p>Deliberar I. Autorizar a abertura do procedimento concursal em causa ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, com o fundamento previsto na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º do citado diploma legal; II. Deliberar ainda no sentido de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, ou seja, que os recrutamentos sejam restritos aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado; III. Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no ponto anterior, deliberar no sentido de admitir candidatos que se insiram no universo a que se refere o n.º 4, do artigo 30.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto</p>				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>	_____ PS	_____ PS	_____ PS	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS)
Majoria <input type="checkbox"/>	_____ PSD	_____ PSD	_____ PSD	<input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

Ponto 9				
Proposta nº	Assunto			Subscritor
114/2017	2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2017			Osvaldo Gonçalves
Deliberação nº 106/2017				
Descrição				
Deliberar Aprovar ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano – 2017 e; ----- Para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere ainda, submeter a presente proposta e a deliberação que recair sobre a mesma, à aprovação da Assembleia Municipal.				
Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto (*)
Unanimidade <input type="checkbox"/> Maioria <input checked="" type="checkbox"/>	<u> 2 </u> PS <u> </u> PSD	<u> </u> PS <u> </u> PSD	<u> </u> PS <u> 2 </u> PSD	<input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS) <input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)
Obs:	Faltou o Presidente de Câmara.			

E nada mais havendo a tratar, foi pelo senhor vice-presidente da Câmara Municipal declarada encerrada a reunião, pelas 11:55 horas

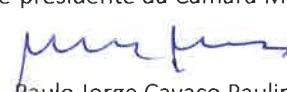
No cumprimento do nº 3 do mesmo artigo, eu, José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, redigi, subscrevo e assino.

E para que as deliberações tomadas na presente reunião adquiram eficácia, conforme previsto no nº 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação da presente minuta.

Aprovado por	A favor	Contra	Abstenção	Declaração de Voto(*)
Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/>	<u> </u> PS <u> </u> PSD	<u> </u> PS <u> </u> PSD	<u> </u> PS <u> </u> PSD	<input type="checkbox"/> OG (PS) <input type="checkbox"/> PP (PS) <input type="checkbox"/> JG (PS) <input type="checkbox"/> JP(PSD) <input type="checkbox"/> DB(PSD)

O Secretário,

José Domingos Teixeira Pires

O vice-presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Cavaco Paulino

Notas relevantes: (*)

- PS – Partido Socialista
- PSD – Partido Social Democrata
- PP – Vereador Paulo Paulino
- JG – Vereador José Galrito
- JP – Vereador José Pereira
- DB – Vereadora Dalila Barros

